

Nota à Comunicação Social

Vila Real, 04ABR2020



COVID-19: Em nome da segurança das populações a CIM Douro decide suspender todas as atividades culturais no território até ao fim de junho

Até ao final do mês de junho, os Municípios do Douro irão manter a suspensão das atividades culturais e recreativas e não emitirão qualquer licença para festas, romarias e eventos em todo o território da CIMDOURO. A decisão foi tomada ontem, 3 de abril, durante a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, que decorreu por videoconferência, e que teve como temática dominante a pandemia de COVID-19, o seu impacto na região e o trabalho que tem sido desenvolvido pelos municípios.

Preocupados com a segurança das populações e no âmbito das suas responsabilidades, os municípios da CIMDOURO foram unânimes quanto à necessidade de implementarem formas de atuação comum para fazerem face à pandemia, que passa, nesta fase, por evitar a propagação e salvaguardar a saúde das populações. E uma das formas mais eficazes de o conseguir passa, de imediato, por suspender as manifestações culturais que acontecem no Douro e que atraem, por norma, aos diversos concelhos, muitos milhares de pessoas nestes meses.

Depois de conhecidos os recursos existentes, município a município, bem como o nível de preparação de cada um para eventuais situações de infetados com COVID-19, foi também unânime que a CIMDOURO coordenará recursos humanos, equipamentos e meios para fazer face ao surto na região e atuará, de forma conjunta no terreno, sempre que assim se justificar.

Recorde-se que a CIMDOURO compreende os concelhos de Alijó, Armamar, Carrazada de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Moimenta da Beira, Murça, Penedono, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, distribuídos por uma área geográfica de mais de 4 000 km², onde residem cerca de 200 000 habitantes

